

Itaquaquetuba, 20 de março de 2024.

Ofício nº 176/SMG/2024

Ref.: Indicação 1473/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
26/03/2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 58/PROCON/2024 (em anexo) da PROCON municipal de Itaquaquetuba, em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>155</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>01</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>



Itaquaquetuba, 18 de março de 2024.

Ofício nº 58/PROCON/2024

Ref: Indicação nº 1473/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, conforme solicitado pelo Ilustre Vereador Edson de Souza Moura através da indicação em epígrafe, informar que o Procon estará realizando atendimento móvel no dia 26 de março de 2024 no bairro São Manoel. Por este motivo e por não dispor de corpo técnico o suficiente para realizar atendimento em três localidades diferentes, não será possível ser disponibilizado atendimento nesta data.

Entretanto, na data de 25 de março de 2024 será possível realizar atendimento móvel no Parque Piratininga.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIA EDUARDA GUIDINI

Diretora do Procon municipal de Itaquaquetuba.

Ilmo. Secretário
Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo.

Italo da Silva Santana
Recebi em 18/03/2024
às 15 : 25 hs. 